



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden e Júlio Robson de Azevedo Gambarra. Após as saudações iniciais passou-se aos informes: **1) Reunião Integrada PROGRAD e PROCEA:** curricularização da extensão ocorrida em 18/05/2022 - A coordenadora do NDE informou sobre a reunião de orientações para a reformulação do PPC promovida pela PROCEA e pela PROGRAD, que tratou sobre os trâmites e prazo da curricularização da extensão, e aproveitou para externar os agradecimentos aos membros do NDE pela participação e presença no referido encontro. **2) Reunião com a SEMED ocorrida em 22/03/2022-** A coordenadora informou que, conforme acordado na Reunião Ordinária de Março/2022 do NDE, ela juntamente com o professor Célio estiveram na SEMED no dia 22/03/2022 para ouvir as necessidades do município em relação à formação inicial, com o objetivo de que tal conversa pudesse contribuir para com a construção do novo PPC do Curso de Pedagogia. A coordenadora e o vice-coordenador do NDE partilharam os detalhes da conversa, às necessidades e demandas expostas pela SEMED, em consonância com o Plano Municipal de Educação com vistas à ampliação da Educação Infantil no município. Após, passou-se ao ponto de pauta. **1. Processo SEI 23118.006925/2021-85 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia** - A coordenadora fez uma breve explanação sobre a urgência na decisão por parte desse núcleo no que diz respeito à escolha da ênfase que será dada ao novo PPC, em consonância com as normas vigentes: BNC - formação e Curricularização da Extensão. Ato contínuo, a coordenadora, seguindo a legislação vigente, apresentou uma proposta de um curso de licenciatura em Educação Infantil, que se configura como um primeiro momento. A professora Fernanda acrescentou que a proposta seria adequada ao Turno Noturno, considerando os espaços e possibilidades de estágio na Educação Infantil. A proposta visa ofertar um curso que atenda à Resolução CNE/CP nº 02/2019, às Resoluções de Extensão Acadêmica e ao mesmo tempo configurar uma base de disciplinas comuns para um futuro segundo curso com ênfase nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que, então, seria ofertado no período matutino. A professora Giovana contribuiu dizendo que a proposta apresentada tem caráter interdisciplinar e inovador e que todos nós devemos nos adaptar às novas exigências legais. Ficou acordado, ainda, que a coordenadora entrará em contato com a Coordenação de Projetos Pedagógicos da PROGRAD para sanar algumas dúvidas que surgiram no decorrer da apresentação da proposta do curso em Licenciatura em Educação Infantil. Após explanações e discussões sobre o assunto, decidiu-se por unanimidade que a proposta será analisada no decorrer da próxima semana e então, na próxima quinta-feira, 26/05/2022, às 14:00 horas, o Núcleo se reunirá em reunião extraordinária para decisão sobre a proposta e, conseqüentemente, dividir os trabalhos de elaboração do PPC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e seis minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Coordenador(a)**, em 25/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 25/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 25/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 25/05/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 25/05/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 14/07/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980714** e o código CRC **6343F2E7**.
